

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Segurança da Informação.

Art. 13. A revisão desta portaria ocorrerá a cada 3 (três) anos ou sempre que se fizer necessário ou conveniente para o Tribunal.

Art. 14. O descumprimento desta portaria deve ser imediatamente registrado como incidente de segurança e comunicado à CSI para apuração e consequente adoção das providências cabíveis.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 8 de novembro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 448/2022

Estabelece cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2022 e fixa prazo para atendimento das demandas internas de materiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.152, de 7 de agosto de 2012),

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa TSE nº 11, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a inscrição de créditos em Restos a Pagar no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no Cronograma e Procedimentos de Solicitação de Liberação de Recursos e das Fases de Créditos de Despesas Obrigatórias, divulgado na Orientação SOF/TSE nº 13, atualizada em janeiro/2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 09650.2-22-3,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2022, que deverá ser observado por todas as unidades administrativas deste Tribunal:

ITEM	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
1	04/11/2022	Envio à SAO, pelas áreas demandantes, de pedidos de ARP's vigentes.
2	15/11/2022	Recolhimento das devoluções dos PIX recebidos indevidamente pelos mesários e demais convocados nas eleições 2022.
3	18/11/2022	Utilização do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário (Suprimento de Fundos).
4	28/11/2022	Encaminhamento das prestações de contas relativas a suprimentos de fundos não atinentes as eleições 2022.
5	30/11/2022	Solicitações de ressarcimentos de despesas.
6	30/11/2022	Encaminhamento à CED/SGP de propostas de concessões de diárias e de requisições de passagens.

7	05/12/2022	Encaminhamento à COF de folha de pagamento envolvendo despesas que dependam de autorização específica do TSE listadas no item 3.7 da Orientação SOF nº 13.
8	08/12/2022	Encaminhamento à COF da folha de pagamento de dezembro/2022 e demais folhas suplementares envolvendo despesas que não necessitem de autorização prévia do TSE para a realização da liberação de recursos, listadas no item 3.6 da Orientação SOF nº 13.
9	12/12/2022	Atestos e envios de faturas (novembro/dezembro) para pagamento, com alocação ou não de postos de trabalho, com as respectivas manifestações dos fiscais de contrato sobre os créditos a serem inscritos em restos a pagar, bem como formulários de concessão de diárias e indenizações de transportes.
10	16/12/2022	Devoluções aos respectivos órgãos repassadores dos saldos orçamentários e financeiros não utilizados, recebidos por descentralização de crédito.
11	16/12/2022	Atualizações, no SIAFI, dos cadastros de responsáveis vinculados às unidades gestoras executoras do Tribunal.
12	23/12/2022	Emissões de ordens de pagamentos, de GRU's e Documentos de Arrecadação de Tributos e Contribuições (DARF, DAR e GPS), para pessoal e benefícios.
13	28/12/2022	Reclassificações das despesas orçamentárias relativas a suprimentos de fundos, baixas das respectivas responsabilidades.
14	28/12/2022	Realização do fechamento financeiro no sistema de controle e no SIAFI e emissão dos Relatórios de Movimentações Mensal e Anual do Almoxarifado.
15	30/12/2022	Ajustes dos saldos dos empenhos a liquidar (reforço/anulação).
16	30/12/2022	Providências quanto ao cancelamento de restos a pagar inscritos ou reinscritos que não são devidos.
17	30/12/2022	Regularizações de contas contábeis.
18	30/12/2022	Indicações, pelo Ordenador de Despesa ou por quem estiver delegado formalmente no SIAFI, na tabela de UG, dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação.

Art. 2º A Seção de Material encerrará suas atividades para atendimento às demandas do público interno no dia 30/11/2022.

Art. 3º Casos excepcionais serão submetidos à deliberação do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0601639-23.2022.6.11.0000

PROCESSO : 0601639-23.2022.6.11.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (Cuiabá - MT)

RELATOR : Jurista 1 - Eustáquio Inácio de Noronha Neto